



PORTARIA N° 014/2026

DISPÕE SOBRE:	Comissão Eleitoral para presidir as eleições a serem realizadas em 2026	
Assinada em: 17/03/2026	Vigora a partir de: 17/03/2026	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O Conselho Deliberativo da Desban-Fundação BDMG de Seguridade Social, considerando os termos do inciso II do artigo 21, inciso II do artigo 31 e o inciso XVII do artigo 33, todos do Estatuto da DESBAN, os artigos 13 e 14 da Resolução n° 43, que disciplina o processo de composição do Conselho Deliberativo, e os artigos de 13 e 14 da Resolução n° 44, que disciplina o processo de composição do Conselho Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Eleitoral para conduzir o Processo Eleitoral n.º 001/2026 a ser realizada no primeiro semestre de 2026, com vistas ao preenchimento dos seguintes cargos:

- i) 1 (uma) vaga para o cargo de membro suplente no Conselho Fiscal em representação aos participantes assistidos, em substituição ao membro que renunciou, para dar continuidade ao mandato até 28/12/2028;e
- ii) 1 (uma) vaga para o cargo de membro suplente no Conselho Fiscal em representação aos participantes assistidos, em substituição ao membro que renunciou, para dar continuidade ao mandato até 05/11/2026.

Art. 2º A Comissão Eleitoral constituída também será responsável por conduzir o Processo Eleitoral n.º 002/2026 a ser realizada no segundo semestre de 2026, com vistas ao preenchimento dos seguintes cargos:

- i) 1 (uma) vaga para o cargo de membro efetivo e 1 (uma) vaga para o cargo de suplente do Conselho Deliberativo, em representação aos Participantes e Assistidos, para mandato de 4 (quatro) anos cada, com início previsto em 05/11/2026; e
- ii) 1 (uma) vaga para o cargo de membro efetivo e 1 (uma) vaga para o cargo de suplente do Conselho Fiscal, em representação aos Participantes e Assistidos, para mandato de 4 (quatro) anos cada, com início previsto em 05/11/2026.

Art.3º Na ocorrência de vacância nos cargos de membros representantes dos Participantes e Assistidos no Conselho Fiscal ou no Conselho Deliberativo, no decurso da vigência desta Portaria, compete à Comissão Eleitoral adotar as providências administrativas eleitorais necessárias ao preenchimento das respectivas vagas, nos termos da regulamentação aplicável.

Art.4º A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

- a) Cynthia Ribeiro Santana, indicada como representante do Conselho Deliberativo, sendo a Presidente desta Comissão Eleitoral;
- b) Alexandre Vinicius Rocha Evora, indicado como representante dos empregados do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG;
- c) Elizabete Gomes Pereira, indicada para representar AFBDMG- Associação de Funcionários do BDMG; e
- d) João Paulo Teixeira da Silva, indicado para representar a Desban-Fundação BDMG de Seguridade Social.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando qualquer normativo anterior, e permanecerá vigente até a homologação dos resultados das eleições pelo Conselho Deliberativo da Desban.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026.



Lucas Menezes Guimarães
Presidente do Conselho Deliberativo em Exercício
Desban-Fundação BDMG de Seguridade Social

DISPÕE SOBRE:	Comissão Eleitoral para presidir as eleições a serem realizadas em 2026	
Assinada em: 10/06/2026	Vigora a partir de: 10/06/2026	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O Conselho Deliberativo da Desban-Fundação BDMG de Seguridade Social, considerando os termos do inciso II do artigo 21, inciso II do artigo 31 e o inciso XVII do artigo 33, todos do Estatuto da Desban, os artigos 13 e 14 da Resolução nº 43, que disciplina o processo de composição do Conselho Deliberativo, e os artigos de 13 e 14 da Resolução nº 44, que disciplina o processo de composição do Conselho Fiscal,

RESOLVE:


Art. 1º. Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 014/2026, de 17 de março de 2026, mediante a correção da numeração do segundo inciso, que passa de "i)" para "ii)", bem como pela inclusão do inciso "iii)", passando o referido dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A Comissão Eleitoral contituída também será responsável por conduzir o Processo Eleitoral n.º 002/2026 a ser realizada no segundo semestre de 2026, com vistas ao preenchimento dos seguintes cargos:

- i) 1 (uma) vaga para o cargo de membro efetivo e 1 (uma) vaga para o cargo de suplente do Conselho Deliberativo, em representação aos Participantes e Assistidos, para mandato de 4 (quatro) anos cada, com início previsto em 05/11/2026;*
- ii) 1 (uma) vaga para o cargo de membro efetivo e 1 (uma) vaga para o cargo de suplente do Conselho Fiscal, em representação aos Participantes e Assistidos, para mandato de 4 (quatro) anos cada, com início previsto em 05/11/2026;*
- iii) 1 (uma) vaga para o cargo de membro suplente do Conselho Deliberativo, em representação aos Participantes e Assistidos, para exercício de mandato em curso até 26/12/2028.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo vigentes, em todos os seus termos, as demais disposições não expressamente modificadas por este normativo.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2026.


João Edison Vaz Lopes
Presidente do Conselho Deliberativo
Desban-Fundação BDMG de Seguridade Social